

tos o delegações marítimas enviarão à competente secção de finanças, até 31 de Maio, nota das importâncias a pagar por cada contribuinte.

§ único. Para efeitos de descontos as despesas serão fixadas por despacho do Ministro da Marinha.

Art. 10.º É revogado o decreto-lei n.º 28:610, de 22 de Abril de 1938, e alteradas as disposições da lei n.º 1:135, de 31 de Março de 1921, que colidam com os preceitos estabelecidos no presente decreto.

Publique-se e cumpra-se como nêlé se contém.

Paços do Governo da República, 20 de Fevereiro de 1939. — **ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA** — *António de Oliveira Salazar* — *Mário Pais de Sousa* — *Manuel Rodrigues Júnior* — *Manuel Ortins de Bettencourt* — *Duarte Pacheco* — *Francisco José Vieira Machado* — *António Faria Carneiro Pacheco* — *João Pinto da Costa Leite* — *Rafael da Silva Neves Duque*.

Para ser presente à Assembleia Nacional.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Comissariado do Desemprêgo

Portaria n.º 9:169

Tornando-se necessário inscrever no orçamento do Comissariado do Desemprêgo a importância de 25:758.176\$50, relativa aos saldos dos cabimentos dados em anos económicos findos a participações devidamente concedidas, mas cujos encargos não foram totalmente satisfeitos nos respectivos anos, e regularizar o processamento das respectivas despesas no actual ano económico: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, que no orçamento da despesa do Comissariado do Desemprêgo actualmente em vigor seja inscrita a aludida importância de 25:758.176\$50, a qual constituirá o capítulo 5.º «Anos económicos findos» e artigo 22.º «Para pagamento do encargos a que foi dado cabimento oportunamente e cujas obras não se efectuaram dentro do correspondente ano económico».

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 20 de Fevereiro de 1939. — O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Duarte Pacheco*.

Portaria n.º 9:170

Verificando-se a existência de um saldo de 7:300.000\$ nas receitas previstas para o Fundo de Desemprêgo no ano de 1938: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações,

que a importância do referido saldo seja adicionada ao orçamento da despesa do Comissariado do Desemprêgo actualmente em vigor, onde irá reforçar, pela forma indicada, as seguintes dotações dos capítulos 3.º e 4.º:

Artigo 14.º, n.º 2), alínea a), Casas económicas . . .	1:000.000\$00
Artigo 14.º, n.º 2), alínea c), Mercados e matadouros . . .	600.000\$00
Artigo 14.º, n.º 2), alínea e), Casas do Povo . . .	200.000\$00
Artigo 14.º, n.º 3), Obras de instituições particulares de inter-se público . . .	500.000\$00
Artigo 15.º, n.º 1), alínea a), Lagos, lagoas, rios e outros cursos de água . . .	300.000\$00
Artigo 15.º, n.º 1), alínea b), Portos e costas marítimas . . .	200.000\$00
Artigo 15.º, n.º 2), alínea a), Abastecimento de águas . . .	1:000.000\$00
Artigo 16.º, n.º 1), alínea a), Estradas . . .	4 0.000\$00
Artigo 16.º, n.º 1), alínea b), Sinalização . . .	100.000\$00
Artigo 16.º, n.º 2), alínea a), Estradas e caminhos . . .	50 0.000\$00
Artigo 16.º, n.º 2), alínea b), Arruamentos . . .	1:500.000\$00
Artigo 16.º, n.º 2), alínea c), Planos de urbanização . . .	500.000\$00
Artigo 22.º, Outros encargos . . .	500.000\$00

Total como acima 7:300.000\$00

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 20 de Fevereiro de 1939. — O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Duarte Pacheco*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Direcção Geral dos Serviços Agrícolas

Decreto-lei n.º 29:458

Usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo único. É extensiva ao chefe da Repartição de Serviços Fitopatológicos a competência para autorizar despesas que, pelo § 2.º do artigo 41.º do decreto-lei n.º 27:207, é conferida aos directores dos estabelecimentos centrais, dos organismos regionais e aos chefes das brigadas técnicas da mesma Direcção Geral.

Publique-se e cumpra-se como nêlé se contém.

Paços do Governo da República, 20 de Fevereiro de 1939. — **ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA** — *António de Oliveira Salazar* — *Mário Pais de Sousa* — *Manuel Rodrigues Júnior* — *Manuel Ortins de Bettencourt* — *Duarte Pacheco* — *Francisco José Vieira Machado* — *António Faria Carneiro Pacheco* — *João Pinto da Costa Leite* — *Rafael da Silva Neves Duque*.

Para ser presente à Assembleia Nacional.